EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2024 ao

PROJETO DE LEI Nº 034/2023

PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores **Paulo Fundão, Carlinho Simião, Gilton Gomes, Isamara da Farmácia e Lailson da Aroeira**, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, REQUEREM que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Altera valores de cargos, regularizando de acordo com o piso salarial, constantes da Tabela de Contratação do Anexo Único, do supracitado Projeto de Lei, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA PRESENTE LEI
TABELA CONTRATAÇÃO – VAGAS/CADASTRO DE RESERVA

ESPECIFICAÇÃO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	VALOR
CUIDADOR	70	30	40 HORAS	**R$ 1.412,00 (NR)**
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20	10	40 HORAS	**R$ 1.412,00 (NR)**
SECRETÁRIO ESCOLAR	35	05	40 HORAS	**R$ 1.412,00 (NR)**
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	12	05	40 HORAS	**R$ 1.412,00 (NR)**
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	12	05	40 HORAS	**R$ 1.412,00 (NR)**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

GILTON GOMES
Vereador